



Agência Reguladora de Águas,
Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

**ATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 03
– PROPOSTAS DE PREÇO (TERCEIRA FASE DA CONCORRÊNCIA ADASA/SEMA Nº
01/2018) - (Processo SEI nº 0393-00000287/2018-66)**

Em 13 de setembro de 2018, às 09:00h, na sede da ADASA, reuniu-se a Comissão Mista de Licitação designada pela Portaria Conjunta nº 08, de 03 de maio de 2018, para proceder à avaliação do Envelope nº 03 dos licitantes - Propostas de Preço - entregues à Comissão Mista na sessão inaugural do certame. O julgamento das propostas de preço seguirá ao Edital, em especial ao que consta nos itens 08, 09 11 e 12.

Além dos membros da Comissão Mista, que subscrevem essa Ata, estiveram presentes os representantes das empresas **XAVIER DA SILVA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, Cosette Barrabas Xavier Da Silva; **ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, Alarico Jacomo.

Não estiveram presentes nenhum dos representantes das empresas **EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA** e **ZAGO CONSULTORIA, ENG E MEIO AMBIENTE LTDA**, ainda que devidamente cientificados pelo Aviso publicado no DODF do dia 10 de setembro, no site da ADASA e por comunicado enviado por meio do endereço de e-mail informado pelos próprios licitantes.

Os envelopes tiveram conferidos os fechos e as rubricas sobre os fechos. A Comissão consigna nessa Ata que todos os 4 envelopes encontram-se íntegros e devidamente lacrados.

Ato contínuo, procedeu-se à abertura de cada um dos envelopes. Foi lido o valor de cada proposta comercial, de cada um dos licitantes e o valor foi consignado na tabela abaixo:

EMPRESA	PONTUAÇÃO TÉCNICA FINAL	PREÇO OFERTADO
XAVIER DA SILVA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	94,00	805.065,59
EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	86,50	640.000,00
ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	80,25	724.500,00
ZAGO CONSULTORIA, ENG E MEIO AMBIENTE LTDA	69,25	804.065,57



Agência Reguladora de Águas,
Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

Nos termos do item 9.2.2 do Edital, a pontuação para o preço será calculada conforme a fórmula:

$$P_{\text{preço}} = (100 \times \text{Menor preço ofertado}) / \text{Preço ofertado}$$

Onde: Menor Preço Ofertado, é o menor valor ofertado na Concorrência; Preço Ofertado, é o valor ofertado na proposta em exame. O sinal de '/' indica divisão.

Aplicando-se a fórmula aos preços registrados na tabela, temos a seguinte pontuação relativa aos preços:

EMPRESA	PONTUAÇÃO TÉCNICA FINAL	PREÇO OFERTADO	PONTUAÇÃO DE PREÇO
XAVIER DA SILVA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	94,00	805.065,59	79,50
EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	86,50	640.000,00	100,00
ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	80,25	724.500,00	88,34
ZAGO CONSULTORIA, ENG E MEIO AMBIENTE LTDA	69,25	804.065,57	79,60

Calculada a pontuação relativa ao preço ofertado por cada um dos licitantes, a Comissão já tem os dados necessários para o cálculo da Pontuação Total de cada uma das empresas. Nos termos do Edital o vencedor do certame será declarado conforme a maior pontuação obtida na conjugação das pontuações técnica e de preço, tudo como previsto no item 9 e 10 do instrumento convocatório.

O item 9.4 do Edital traz a fórmula de cálculo da Pontuação Total (**Ptotal**):

"9.4 Será declarada vencedora a licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do Projeto Básico e obtiver a melhor pontuação total para a prestação dos serviços, com base na fórmula a seguir:

$$P_{\text{total}} = 0,7 P_{\text{tec}} + 0,3 P_{\text{preço}}$$

Ptotal – Pontuação total da proposta;

Ptec – Pontuação final para a proposta técnica;

Ppreço – Pontuação final para o preço ofertado pelo serviço."

A seguir, a **PONTUAÇÃO TOTAL** de cada uma das empresas:

EMPRESA	PONTUAÇÃO TÉCNICA (Ptec)	PONTUAÇÃO DE PREÇO (Ppreço)	PONTUAÇÃO TOTAL (Ptotal)
XAVIER DA SILVA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	94,00	79,50	89,65
EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	86,5	100,00	90,55
ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	80,25	88,34	82,68
ZAGO CONSULTORIA, ENG E MEIO AMBIENTE LTDA	69,25	79,60	72,35

Em face da aplicação da fórmula de cálculo da Pontuação Total, apresentamos abaixo a classificação final das empresas no certame:

COLOCAÇÃO	EMPRESA	PONTUAÇÃO TOTAL
1ª	EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	90,55
2ª	XAVIER DA SILVA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	89,65
3ª	ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	82,68
4ª	ZAGO CONSULTORIA, ENG. E MEIO AMBIENTE LTDA	72,35

CONCLUSÃO

Ante o exposto, a Comissão Mista de Licitação ADASA/SEMA, declara vencedora do certame a empresa EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, com pontuação final de 90,55 e proposta comercial de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais).

O resultado final da licitação será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no site da ADASA, e ainda será enviado, por e-mail, aos licitantes. O prazo de 05 dias úteis para apresentação de recursos terá início desde o dia seguinte subsequente à publicação oficial.

Não havendo recurso ou, após o julgamento de eventuais recursos, será lavrado Relatório Final circunstanciado sobre o trâmite do processo e realização da presente Concorrência, documento que, anexo aos autos, será remetido à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), órgão com competência para adjudicar e homologar o certame, e realizar a assinatura do contrato (art. 5º, III, V e VI da Portaria Conjunta nº 08/2018).





Agência Reguladora de Águas,
Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

Sem mais, o Presidente declara encerrada a sessão. A Ata aqui lavrada vai assinada por todos os presentes.

Brasília, 13 de setembro de 2018.



Fusao Nishiyama

Presidente da Comissão Mista de Licitação



Eduardo Lobato Botelho

Membro da Comissão Mista de Licitação



Paulo Henrique Bastos Dos Santos

Membro da Comissão Mista de Licitação



Cosette Barrabas Xavier Da Silva

XAVIER DA SILVA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA



Alarico Jacomo

ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA